

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
CONTRATO Nº 006/2022-ARP 007.1/2022	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-ARP 007.1/2022	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E	
TRANSPORTE	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 006/2022	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022-ARP 007.1/2022	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022-ARP 007.1/2022	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022-ARP 007.1/2022	3
ERRATA	5
ERRATA 01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 034/2022	5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022-ARP 007.1/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 006/2022-ARP 007.1/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 03.487.856/0001-21. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 424.863,03 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20- Secr. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2-060 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças; 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de julho de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: jg44get2an720220713170715

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-ARP
007.1/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/2022-ARP 007.1/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: AUTO POSTO MONTES

ALTOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 03.487.856/0001-21. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 526.893,75 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05- Secr. Mun. de Educação e Desenvolvimento Humano - 12.122.0052.2-011 - Manutenção da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano - 12.361.0403.2-093 - Manutenção do PEATE Estadual - 12.361.0407.2-018 Programa Nacional Transporte – PNATE - 12.361.0403.2-015 Manutenção Programa Salário Educação - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 07- FUNDEB - 12.361.0403.2-023 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% - 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de julho de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 6q2xy9s2pck20220713170741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 006/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, objetivando Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – CNPJ Nº 20.226.913/0001-38 – itens 01, 02, 05,

06, 07, 08 e 09; SERVICOL – SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 34.777.223/0001-81 – itens 03 e 04. Montes Altos - MA, 12 de julho de 2022. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: odltfgkwcl20220713160728

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022-ARP

007.1/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 009/2022-ARP 007.1/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 03.487.856/0001-21. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 579.526,50 (Quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22- Secr. Mun. de Infraestrutura, Serv. Publ. e Transp - 04.122.0052.2-058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes - 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de julho de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 0k8swvb4p20220713170758

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022-ARP

007.1/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 010/2022-ARP 007.1/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: AUTO POSTO MONTES

ALTOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 03.487.856/0001-21. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum) com vistas ao atendimento as necessidades do Fundo Municipal Saúde. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 516.031,50 (Quinhentos e dezesseis mil, trinta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2-072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30 - Material de Consumo - 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1004.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de julho de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: to6qh6hsre20220713170759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022-ARP

007.1/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 007/2022-ARP 007.1/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 03.487.856/0001-21. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum) com vistas ao atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 01/07/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 112.093,35 (Cento e doze mil, noventa e três reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11- Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0125.2-042 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de julho de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: nbwidqurike20220713170733

ERRATA

ERRATA 01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 034/2022

ERRATA 01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 034/2022

O Secretário Municipal de Assistência Social, torna público que foi feita a seguinte correção no Aviso da Dispensa de Licitação 034/2022.

ONDE SE LÊ:

5. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. O envio da documentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, para o e-mail: dispensa@montesaltos.ma.gov.br, o assunto: DISPENSA 034/2022.PM DE MONTES ALTOS, ou no endereço e prazo supracitado.

5.2. O interessado deverá enviar via e-mail os seguintes documentos:

Inscrição do empresário individual ou documento equivalente;

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceira expedida pela SRF;

Certidão Negativa de Tributos Estaduais; e da Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente dispensa.

Alvará Sanitário, vigente, expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da sede do licitante.

Comprovante de inscrição do responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia

Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88, conforme modelo em Anexo II.

LEIA-SE:

5. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. O envio da documentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, para o e-mail: dispensa@montesaltos.ma.gov.br, o assunto: DISPENSA 034/2022.PM DE MONTES ALTOS, ou no endereço e prazo supracitado.

5.2. O interessado deverá enviar via e-mail os seguintes documentos:

Inscrição do empresário individual ou documento equivalente;

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceira expedida pela SRF;

Certidão Negativa de Tributos Estaduais; e da Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente dispensa.

Alvará Sanitário, vigente, expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da sede do licitante.

Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88, conforme modelo em Anexo II.

Montes Altos (MA), 13 de julho de 2022.

Elizete Barros de Castro

Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: \$9yABqw1HEp8

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:13.07.2022 23:05